

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 292/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
01/2026, CELEBRADO NO ÂMBITO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
01/2025 DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 213/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, especialmente o art. 43, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

**CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025**, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MOVIMENTA NORDESTE**, inscrita no CNPJ 39.514.474/0001-97 para execução descentralizada de ações e serviços públicos de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria formalizada por meio do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, celebrada entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE** e o **Instituto Movimenta Nordeste**.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**I - SIMONE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 120 -  
Presidente

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000  
CNPJ: 13.098.181/0001-82  
Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



- II - CLEDS JOSEFA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 44096 -  
Membro  
**III - MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 44285  
- Membro

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I** - acompanhar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração;  
**II** - analisar os relatórios técnicos de monitoramento;  
**III** - verificar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;  
**IV** - emitir parecer técnico conclusivo quanto à execução da parceria;  
**V** - subsidiar o gestor da parceria quanto à regularidade da execução física e financeira;  
**VI** - propor medidas corretivas, quando necessário.


**Art. 4º** A Comissão atuará de forma permanente durante toda a vigência da parceria, podendo realizar:

- I** - visitas técnicas in loco;  
**II** - requisição de documentos;  
**III** - reuniões técnicas com a OSC parceira;  
**IV** - outras diligências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

**Art. 5º** A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 78/2026.

Itabaianinha/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

  
**WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

CIENTE:

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

*Simone Moreira dos Santos Souza*  
**SIMONE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 120 -  
Presidente

*Cleds Josefa Santos de Santana*  
**CLEDS JOSEFA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 44096  
Membro

*Maria Jose Cardoso de Sousa Silva*  
**MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 44285 -  
Membro